

parâmetros, para o mesmo efeito e com amparo na orientação traçada pela Súmula n. 83 deste Tribunal, as novas teses não servirão de fundamento para a procedência de pedidos formulados em ações rescisórias." Mantido o valor arbitrado à condenação, por ainda compatível.

**Processo Nº RO-0002250-91.2014.5.03.0006**

*Processo Nº RO-02250/2014-006-03-00.0*

Complemento	6a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Gisele de Cassia VD Macedo
Recorrente(s)	Jose Carlos Filgueira
Advogado	Nagila Flavia Godinho Mauricio(OAB: MG 62740)
Recorrido(s)	Santa Rita Comercio Industria e Representacao Ltda. (Em Recuperacao Judicial)
Advogado	Rafael Julio Borges da Silva(OAB: SP 246522)
Advogado	Marina de Castro Carvalho Cury(OAB: SP 237625)

**EMENTA: INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. NÃO CONFIGURAÇÃO. ASSÉDIO MORAL. CUMPRIMENTO DE METAS.** A simples cobrança de metas configura exercício legítimo do poder diretivo do empregador, para fazer frente às exigências de um mercado cada vez mais competitivo. Não provado que a cobrança de metas extrapolava tal exercício, não há falar em indenização por danos morais.

**DECISÃO:** A Turma, primeiramente, determinou a retificação da capa dos autos para fazer constar como **RECORRENTE:** José Carlos Filgueira e **RECORRIDA:** Santa Rita Comércio Indústria e Representação Ltda. (em Recuperação Judicial). A d. Turma, por unanimidade, conheceu do recurso interposto e, no mérito, sem divergência, deu-lhe provimento parcial para deferir o pagamento do adicional de inspeção e fiscalização, no importe de 1/10 da remuneração do autor, por todo o período imprescrito, com reflexos em férias + 1/3, gratificação natalina, aviso prévio, PLR e FGTS + 40%; o pagamento de adicional por serviço de cobrança durante todo o período imprescrito, correspondente a 10% sobre o total da remuneração mensal comprovada nos autos (comissões + DSR), com reflexos em horas extras, férias + 1/3, 13º salários e FGTS. Acrescido à condenação o valor de R\$10.000,00, com custas pela reclamada no importe de R\$200,00.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2017

Guilherme Augusto de Araújo

Diretor(a) de Secretaria da 10a. Turma do TRT da 3a. Região

**Ata**

**Ata da Sessão de Julgamento**

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10a. Turma, realizada no dia 08 de fevereiro de 2017, com início às 09:00 horas e término às 11:10 horas.

Presentes os Exmos.: Juíza Convocada Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo (Presidente, em exercício, substituindo a Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, em decorrência

de férias regimentais), Juiz Convocado Frederico Leopoldo Pereira (substituindo a Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires, por motivo de férias regimentais) e Juiz Convocado Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque (substituindo o Exmo. Desembargador Paulo Maurício Ribeiro Pires, em virtude de férias regimentais).

Procurador do Trabalho: Dr. Genderson Silveira Lisboa.

A Exma. Juíza Convocada Presidente, em exercício, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os d. Advogados, a d. representante do Ministério Público, as partes e servidores, desejando a todos um bom dia de trabalho.

Registrou votos de congratulações à Juíza aposentada Kátia Fleury Costa pelo transcurso de seu aniversário, desejando-lhe paz, saúde e prosperidade, o que contou com a adesão dos demais componentes da d. Turma, do d. Ministério Público do Trabalho, OAB/MG e AMAT/MG.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

A seguir, foram julgados os processos, obtendo-se os seguintes resultados:

Advogados inscritos para sustentação oral:

Edson Antônio Fiúza Gouthier (01719-2014-015-03-00-4 AIRO)  
 Fabio Guimaraes Bensoussan (01300-2005-019-03-00-7 AP)  
 Fabio Guimaraes Bensoussan (01082-2008-013-03-00-5 AP)  
 Francis Willer Rocha e Rezende (02248-2013-107-03-00-4 RO)  
 Marco Aurélio Oliveira Lima (00165-2015-020-03-00-4 RO)

Pauta de 08/02/2017-1

00004-2016-074-03-00-3 AP  
 Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e não provido  
 00012-2016-010-03-00-0 AIAP  
 Conhecido o recurso de EPAMINONDAS PORTES COSTA E OUTRA e não provido  
 00080-2015-107-03-00-4 RO  
 Conhecido o recurso de CLAUDIANO DE OLIVEIRA SILVA e provido em parte  
 Conhecido o recurso de SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S.A. e provido em parte  
 00085-2015-006-03-00-2 AP  
 Conhecido o recurso de CONSORCIO CONSTRUCAP - ESTRUTURAL - PROJECTUS e não provido  
 00165-2015-020-03-00-4 RO  
 Conhecido o recurso de SELPE SELECAO DE PESSOAL S/C LTDA. e não provido  
 Conhecido o recurso de CARLOS EUGENIO DORNAS DEL MENEZZI e não provido  
 Conhecido o recurso de LAFARGE BRASIL S.A. e provido em parte  
 00185-2014-007-03-00-4 RO  
 Conhecido o recurso de ANDREIA OLIVEIRA DE ARAUJO e não provido  
 00196-2006-112-03-00-8 AP  
 Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido  
 00211-2015-090-03-00-6 AIRO

Não conhecido(s) o(s) Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário de SINDICATO DOS TRABALHADORES DO RAMO FINANCEIRO DE GOVERNADOR VALADARES E REGIAO  
00219-2015-070-03-00-8 AP  
Conhecido o recurso de VIA VAREJO S.A. e não provido  
Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido  
00286-2015-034-03-00-9 RO  
Conhecido o recurso de CEMIG DISTRIBUICAO S.A. e provido em parte  
Conhecido o recurso de ADILSON MARTINS PEREIRA e não provido  
00307-2014-007-03-00-2 RO  
Conhecido o recurso de VIACAO PASSARO VERDE LTDA. e não provido  
00323-2015-137-03-00-6 RO  
Conhecido o recurso de ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. e provido em parte  
Conhecido o recurso de ALSANETE BRITO DE MIRANDA VICTOR e não provido  
00331-2014-003-03-00-6 AP  
Conhecido o recurso de THAIS ALEXSANDRA NETO DE PAULA e não provido  
00358-2015-097-03-00-0 AIRO  
Conhecido o recurso de SINTTROCEL - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CORONEL FABRICIANO MG e não provido  
00389-2015-037-03-00-8 RO  
Conhecido o recurso de ARYZTA DO BRASIL ALIMENTOS LTDA. e não provido  
Conhecido o recurso de ANTONIO MELLO e provido  
00413-2015-008-03-00-3 RO  
Conhecido o recurso de BANCO DO BRASIL S.A. e não provido  
Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e não provido  
00454-2014-054-03-00-0 RO  
Conhecido em parte o recurso de JOSE PEDRO DA ROCHA e provido em parte  
00512-2013-008-03-00-3 AP  
Conhecido o recurso de INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA. e não provido  
Conhecido o recurso de IVANETE APARECIDA SALGADO e não provido  
00600-2015-101-03-00-0 AP  
Conhecido o recurso de FURNAS CENTRAIS ELETRICAS S.A. e provido em parte  
00613-2015-070-03-00-6 AP  
Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (INSS) e não provido  
00640-2014-058-03-00-4 AP  
Retirado de pauta o processo  
00658-2015-033-03-00-0 AIRO  
Conhecido o recurso de ANA PAULA ALVES DE ASSIS E OUTROS e não provido  
00735-2015-146-03-00-7 AP  
Conhecido o recurso de CONCESSIONARIA DA RODOVIA MG-050 S.A. e não provido  
00758-2014-074-03-00-1 AP  
Conhecido o recurso de ANTONIO DE PADUA ROLLA SENA E OUTROS e não provido  
00826-2014-020-03-00-0 AIRO  
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário de TRANSIMAO TRANSPORTES URBANOS E TURISMO LTDA.  
00855-2014-048-03-00-8 RO

Conhecido o recurso de RUI MARTINS DAS CHAGAS e não provido  
Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de VALE FERTILIZANTES S.A.  
00947-2014-063-03-00-0 ED  
Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de ECOPAV CONSTRUCAO E SOLUCOES URBANAS LTDA.  
01012-2014-139-03-00-6 ED  
Acolhidos os Embargos de Declaração de SIMPRESS COMERCIO LOCACAO E SERVICOS S.A.  
01070-2014-157-03-00-1 RO  
Conhecido o recurso de ANDREA CANDIDA DA SILVA e não provido  
Conhecido o recurso de JBS S.A. e provido em parte  
01082-2008-013-03-00-5 AP  
Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido  
01300-2005-019-03-00-7 AP  
Conhecido o recurso de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) e não provido  
01345-2013-009-03-00-4 ED  
Não acolhidos os Embargos de Declaração de CENTRO DE MUSICA ANACELI ABREU LTDA. - ME  
01360-2014-097-03-00-6 RO  
Conhecido o recurso de UNIMED VALE DO ACO - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO e não provido  
01398-2014-069-03-00-0 ED  
Não acolhidos os Embargos de Declaração de ACOPLATION ANDAIMES LTDA.  
01431-2014-007-03-00-5 RO  
Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de ABERTTA SAUDE - ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS EMPREGADOS DA ARCELORMITTAL NO BRASIL  
Conhecido o recurso de KARLAYLE DE OLIVEIRA MARTINS TEIXEIRA e provido em parte  
01539-2013-056-03-00-7 AP  
Conhecido o recurso de DINAMICA SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA. e não provido  
01577-2015-050-03-00-3 ROPS  
Conhecido o recurso de RHP INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA. e não provido  
01643-2012-077-03-00-1 AP  
Conhecido o recurso de ADRIANO MARTINS PRATES e provido  
01648-2014-098-03-00-7 RO  
Conhecido o recurso de PHILLIP ROGERS DA SILVA BISPO e provido em parte  
01715-2014-005-03-00-9 AP  
Conhecido o recurso de BANCO BRADESCO S.A. e provido em parte  
01719-2014-015-03-00-4 AIRO  
Não conhecido(s) o(s) Agravo de Instrumento em Recurso Ordinário de TURILESSA LTDA.  
01741-2013-104-03-00-8 AP  
Conhecido o recurso de NACIONAL EXPRESSO LTDA. e não provido  
01763-2014-007-03-00-0 ED  
Acolhidos em parte os Embargos de Declaração de UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
01816-2014-105-03-00-8 RO  
Conhecido o recurso de FEDEX BRASIL LOGISTICA E TRANSPORTE S.A. e provido em parte  
Conhecido o recurso de JOAO ROQUE DE ASSIS e não provido

01959-2014-048-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de AGROINDUSTRIAL SANTA JULIANA LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de KATIUCE FERREIRA DA SILVA e não provido

02016-2014-019-03-00-9 RO

Conhecido o recurso de VIA VAREJO S.A. e provido em parte

Conhecido o recurso de JANSER GOMES SOARES e não provido

02176-2014-021-03-00-4 RO

Não conhecido(s) o(s) Recurso Ordinário de ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA.

02211-2014-018-03-00-2 RO

Conhecido em parte o recurso de ALESSANDRA DA ROCHA PINHEIRO e provido em parte

Conhecido o recurso de MAGAZINE LUIZA S.A. e provido em parte

02248-2013-107-03-00-4 RO

Conhecido o recurso de INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA. e provido em parte

Conhecido o recurso de SILVIA CRISTINA PINHEIRO e provido em parte

02278-2014-033-03-00-0 RO

Conhecido o recurso de CAIXA ECONOMICA FEDERAL e provido em parte

Conhecido o recurso de ELITO AREDES STOFFEL e não provido

02384-2013-098-03-00-8 AP

Conhecido em parte o recurso de ODAIR LUIZ DE OLIVEIRA e provido em parte

02457-2014-181-03-00-9 AP

Conhecido o recurso de GODOY COMERCIO LTDA. e não provido

02492-2012-031-03-00-1 AP

Conhecido o recurso de JOSE FERREIRA DA SILVA E OUTRO e provido em parte

02584-2013-021-03-00-5 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de RALPH CRISTIANO DE CASTRO

Acolhidos os Embargos de Declaração de BANCO RURAL S.A. (EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL)

03005-2014-181-03-00-4 AP

Conhecido o recurso de GUILHERME PERES e provido

Conhecido o recurso de COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS - CBTU e não provido

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Juíza Convocada Presidente, em exercício, encerrou a Sessão.

Rosemary de Oliveira Pires

Desembargadora Presidente, em exercício, da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo

Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria da 10ª Turma

Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 102 - 3228-7431

**Despacho****Despacho****Processo Nº ED-0000107-74.2015.5.03.0013***Processo Nº ED-00107/2015-013-03-00.2*

Complemento	13a. Vara do Trab.de Belo Horizonte
Relator	Juiza Convocada Gisele de Cassia VD Macedo
Embargante	Angelo Alexandre da Silva
Advogado	Francis Willer Rocha e Rezende(OAB: MG 69509)
Advogado	Jackson Resende Silva(OAB: MG 71349)
Advogado	Hudson Leonardo de Campos(OAB: MG 75761)
Advogado	Peter Eduardo Rocha e Resende(OAB: MG 55235)
Parte Contraria	Telemont Engenharia de Telecomunicacoes S.A.
Advogado	Sergio Carneiro Rosi(OAB: MG 71639)
Parte Contraria	Telemar Norte Leste S.A.
Advogado	Clissia Pena Alves de Carvalho(OAB: MG 76703)
Advogado	Ricardo Almeida Marques Mendonça(OAB: MG 132500)

Ficam as partes cientes e intimadas pelo seguinte despacho:

"Vistos os autos.

Tendo em vista a ampla possibilidade de os embargos de declaração interpostos pelo reclamante ocasionarem efeito modificativo ao v. acórdão (§ 2º, art. 897-A, da CLT), dê-se vista às reclamadas para manifestação acerca do seu conteúdo, no prazo de 05 (cinco) dias. Após, venham os autos conclusos.

P. I."

Belo Horizonte, 10 de fevereiro de 2017.

GISELE DE CÁSSIA VIEIRA DIAS MACEDO Juíza Convocada Relatora

Belo Horizonte, 15 de fevereiro de 2017

Guilherme Augusto de Araújo

Diretor(a) de Secretaria da 10a. Turma do TRT da 3a. Região

**Despacho****Processo Nº ED-0000935-67.2014.5.03.0090**